

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

438

Número do Protocolo: **71901**

Data do Pedido: 18/08/2022

Nome: IDAIR SPEORIN 79340660900

CNPJ(CPF): 27248777/0001-26

Tipo de Pessoa: J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmealeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer que seja respeitado o contido no Edital e que, a área de 15.000,00m2 seja dividida, de forma igualitária, aos 03 primeiros colocados do sorteio, sob pena de descumprimento do item 8.4 do já citado edital

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: IDAIR SPEORIN

4/2022

REQUERIMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

IDAIR SPEORIN 79340660900, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 27.248.777/0001-26, neste ato representada por seu sócio administrador IDAIR SPEORIN, considerando o Termo de Referência – Protocolo nº 70803, o Edital de Chamamento Público nº002/2022 – Processo Administrativo nº 045/2022-LIC e Contrato de Prestação de Serviço nº079/2022, firmado em 25.07.2022, vem, respeitosamente, por meio desta expor e requerer:

A requerente participou do Chamamento Público nº002/2022, que visou o credenciamento de pessoas jurídicas para a execução de serviço de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do Município de Marmeleiro.

A área constante do Edital para contratação é de 150.000,00m².

O citado Edital menciona ainda, no item 8.4, que seu objetivo é, em um primeiro momento, contratar no máximo 03 (três) profissionais para realizar o serviço, sendo que todos receberão parcela igual em m² para a realização do serviço, sendo que os demais ficarão em cadastro de reserva.

Em vinte e dois de junho de 2022 às 14h00min (ata de julgamento de chamamento público nº 002/2022), houve a realização da abertura dos envelopes das empresas interessadas no chamamento e habilitou 06 (seis) empresas. Em ato contínuo se realizou sorteio para definir a ordem de realização dos trabalhos, ocasião em que o requerente foi o primeiro sorteado.

Ocorre que, o requerente recebeu informações de que todas as empresas credenciadas serão chamadas para realizar os trabalhos, sendo que a metragem será distribuída de forma igualitária entre todos os devidamente habilitados.

Serve o presente, no entanto, para requerer seja respeitado o contido no Edital e que, a área de 150.000,00m² seja dividida, de forma igualitária, aos 03 primeiros colocados do sorteio, sob pena de descumprimento do item 8.4 do já citado edital.

Nesses termos, pede e espera deferimento

Marmeleiro, 18 de agosto de 2022.

IDAIR SPEORIN



Requerimento - empresa IDAIR SPEORIN 79340660900 - protocolo n° 71901

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Para meioambiente <meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br>, meioambiente2 <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 18-08-2022 14:33

Requerimento - IDAIR SPEORIN - Protocolo n° 71901.pdf (~85 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Segue em anexo requerimento encaminhada pela empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, protocolado sob o n° 71901, para manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022

Ao Setor de Licitação
Ao Senhor Idair Speorin

Assunto: Resposta ao questionamento a respeito do Chamamento Público nº 002/2022

Prezados,

Com relação ao questionamento da empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.248.77710001-26, sobre a distribuição da metragem quadrada de roçadas entre os candidatos habilitados;

O candidato questiona o fato de que supostamente não estaria sendo cumprido o disposto em edital, pois seria dividido a quantidade total de 150.000 m² entre todos os credenciados, sendo que no edital consta que seria apenas entre os 3 (três) primeiros candidatos habilitados;

Ocorre que, até o momento, nenhum candidato foi convocado a executar os serviços, visto que a região se encontra em um período frio, o que reduz o crescimento de mato em terrenos baldios, e, para tanto, não há demanda no momento;

Ainda de acordo com edital, os serviços possuem vigência de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados de acordo com as necessidades do contratante, podendo ou não ser utilizado todo o quantitativo licitado (150.000 m²), visto que o valor estimado possui uma margem de segurança para assegurar a realização dos serviços em possíveis ausências ou demandas excedentes dos servidores públicos que realizam tais serviços rotineiramente;

Logo, não havendo até o momento a necessidade de realização dos serviços, nenhum candidato foi convocado, e para tanto, não foi realizada nenhuma ação que infringisse ou descumprisse o conteúdo do edital de contratação.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para salientar que os candidatos serão convocados conforme demanda, e para tanto, devem aguardar o contato do Departamento de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARILETE CHIARELOTTO

Data: 24/08/2022 09:11:38-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARILETE CHIARELOTTO

Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Portaria nº 6.392/2021

478

Re: Requerimento - empresa IDAIR SPEORIN 79340660900 - protocolo n° 71901



De Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 24-08-2022 09:12

Memorando_n°_061-2022_resposta_idair_speorin_e_licitacao_assinado.pdf (~106 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia

Segue em anexo resposta ao questionamento.

Att.,

Fernanda Barizon
Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n° 6.433/2021
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Em 18-08-2022 14:33, Licitações e Contratos escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo requerimento encaminhada pela empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, protocolado sob o n° 71901, para manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Fwd: Re: Requerimento - empresa IDAIR SPEORIN 79340660900 - protocolo n° 71901

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <reginaspeorin26@gmail.com>
Data 26-08-2022 11:12
Prioridade Mais alta

Memorando_n°_061-2022_resposta_idair_speorin_e_licitacao_assinado.pdf (~106 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia.

Segue em anexo o Memorando n° 061/2022 DMARH do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em resposta ao requerimento encaminhado pela empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, protocolado sob o n° 71901.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Requerimento - empresa IDAIR SPEORIN 79340660900 - protocolo n° 71901
Data: 24-08-2022 09:12
De: Departamento de Meio Ambiente <meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br></meioambiente2@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo resposta ao questionamento.

Att.,
Fernanda Barizon
Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n° 6.433/2021
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
(46)3525-2086 Fixo e WhatsApp

Em 18-08-2022 14:33, Licitações e Contratos escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo requerimento encaminhado pela empresa IDAIR SPEORIN 79340660900, protocolado sob o n° 71901, para manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105